



CÂMARA MUNICIPAL DE CAATIBA – BA
PODER LEGISLATIVO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Caatiba/BA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta deste processo de Dispensa de Licitação nº 002/2019, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso X do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, bem como a Lei Federal nº 8.245/91 (Lei do Inquilinato), ADJUDICANDO em favor do senhor **HUDSON CORDEIRO DE SOUSA**, Pessoa física de direito Privado inscrita no CPF/MF sob o nº 953.602.635-04 e RG 07.223.167-04, residente e domiciliado na Praça João Santos, 138, Bairro Centro, Caatiba Bahia, o objeto desta Dispensa de Licitação, ou seja, locação do imóvel urbano de natureza funcional, situado na Rua João Santos, nº 138 – Centro, nesta cidade de Caatiba/BA, para uso institucional do almoxarifado e arquivo público, desta Câmara Municipal, pelo período compreendido entre 04 de janeiro e 31 de dezembro deste fluente ano de 2019, no valor global de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).*

*Após o Parecer Jurídico, dá-se conhecimento do inteiro teor da presente Declaração de Dispensa de Licitação ao excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal, para a devida e necessária **RATIFICAÇÃO**.*

Caatiba/BA, 04 de janeiro de 2019.

Juliana Coelho da Silva Roseira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Rosana Silva de Almeida
Membro da CPL

Joaquim Roldão Ribeiro Neto
Membro da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE CAATIBA – BA
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 004/2019
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

*Diante das informações e justificativas presente nos autos, bem como por todo o exposto no competente Parecer Jurídico, e na forma da Lei, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação que tem por objeto a locação do imóvel urbano de natureza funcional, situado na Praça João Santos, n° 138 – Centro, nesta cidade de Caatiba/BA, para uso institucional destinado ao funcionamento do almoxarifado e arquivo público desta Câmara Municipal, pelo período compreendido entre 04 de janeiro e 31 de dezembro deste fluente ano de 2019, autorizando, por conseguinte, a formalização do contrato de locação em favor do senhor **HUDSON CORDEIRO DE SOUSA**, Pessoa física de direito Privado inscrita no CPF/MF sob o n° 953.602.635-04 e RG 07.223.167-04, residente e domiciliado na Praça João Santos, 138, Bairro Centro, Caatiba Bahia, no valor global de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), para cumprimento das exigências legais pertinentes, determinando que se proceda a publicação de extrato deste Termo e do referido Contrato Administrativo, na forma da Lei.*

Publique-se,

Cumpra-se.

Caatiba/BA, 04 de janeiro de 2019.

Ronaldo Santos Souza

Presidente da Câmara Municipal de Caatiba



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAATIBA – BA
PODER LEGISLATIVO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019

CONTRATANTE: *CÂMARA MUNICIPAL DE CAATIBA - BA, pessoa Jurídica de direito público, CNPJ nº 16.417.594/0001-70, estabelecida na Praça Cleriston Andrade, nº 126, Centro, Caatiba – Bahia.*

CONTRATADA: *HUDSON CORDEIRO DE SOUSA, Pessoa física de direito Privado inscrita no CPF/MF sob o nº 953.602.635-04 e RG 07.223.167-04, residente e domiciliado na Praça João Santos, 138, Bairro Centro, Caatiba Bahia.*

OBJETO: *Locação do imóvel urbano de natureza funcional, situado na Praça João Santos, nº 138 – Centro, nesta cidade de Caatiba/BA, para uso institucional destinado ao funcionamento do almoxarifado e arquivo público desta Câmara Municipal.*

VALOR GLOBAL: *R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 1 – Câmara Municipal

Função: 1 – Legislativa

Ação: 2.002 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte: 0 – Recursos Ordinários

VIGÊNCIA DO CONTRATO: *o presente contrato entrará em vigor a partir de sua assinatura e terá validade até o dia 31/12/2019, podendo, se necessário, ser prorrogado por igual período nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.*

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: *Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, e Processo Administrativo nº 004/2019 – Dispensa de Licitação nº 002/2019.*

DATA DE ASSINATURA: *04 de Janeiro de 2019*

SIGNATÁRIOS: *Ronaldo Santos Souza pela Contratante e Hudson Cordeiro de Sousa pela Contratada.*